

LEI MUNICIPAL Nº 4556
PROJETO DE LEI Nº 4910

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JAIRO ANTONIO DIOGO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Jairo Antonio Diogo em reconhecimento ao exemplar pai de família e incentivador das manifestações culturais locais, principalmente as Congadas e encontro de Folias de Reis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de fevereiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal